



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA -
EDITAL Nº 22/2023**

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial de Continuada - FIC, a saber:

**ESTUDO DOS MOVIMENTOS MUSICAIS BRASILEIROS
(DA VELHA GUARDA AO MANGUE BEAT)**

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IFSertãoPE, campus Serra Talhada, <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IFSertãoPE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: Estudo Dos Movimentos Musicais Brasileiros (da velha guarda ao manguê beat)

a) Objetivo geral:

Desenvolver, junto ao público-alvo, abordagem introdutória acerca dos principais movimentos musicais brasileiros, desde os primórdios de nossa música popular (início do séc. XX) até os anos 90.

Objetivos específicos:

- Ampliar o conhecimento do público-alvo acerca da origem, desenvolvimento e caracterização dos 10 principais movimentos musicais brasileiros: Velha guarda do samba, Ciclo do Baião, Bossa Nova, Jovem Guarda, Tropicalismo, Movimento Black Rio, Clube da Esquina, Invasão Nordestina anos 70, Rock Brasileiro anos 80 e Manguê Beat.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

- Situar os principais representantes de cada movimento, a partir do histórico de suas participações e discussões acerca do impacto de suas obras no meio artístico brasileiro.
 - Ampliar o conhecimento do público-alvo acerca das principais obras (canções, LPs) representativas de cada movimento estudado. Identificar a influência dos estilos de direção dos realizadores em foco na obra de outros diretores.
- b) Carga Horária:** 70 horas
- c) Número de vagas:** 10 vagas
- d) Público-alvo:** Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.
- e) Pré-requisitos:** Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.
- f) Dia da semana e horários de aula:** As aulas acontecerão regularmente todas as semanas de duração do curso, conforme informações a seguir:
- Aulas Síncronas: Todas as segundas-feiras e quartas-feiras, das 19h30 às 21h.
 - Aulas Assíncronas: a combinar com a turma.
- g) Período:** De 16/10/2023 a 20/12/2023
- i) Local de realização das aulas:** As aulas ocorrerão de forma virtual através das plataformas virtuais Google Classroom e Google Meet.
- j) Conteúdo Programático:** Anexo I deste edital

3 DA VALIDADE

3.1 O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2023.2.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 10 de outubro a 12 de outubro.

4.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/5PyJMcm1iUQUExng8>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

4.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário do item 4.2 deste edital e anexar a documentação listada a seguir:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo). Anexar frente e verso.
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado.

4.3 O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IF Sertão PE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

4.4 As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

5.2 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio.

5.2.1 O sorteio, se houver, ocorrerá no dia descrito no Cronograma desse edital, a partir das 8h, na sala da Coordenação de Extensão e será aberto para que os interessados testemunhem o processo.

5.3 Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/sereditais?id=14946> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

7.2 A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

7.2.1 O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

7.3 Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

8 RECURSO

8.1 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 14 de outubro de 2023, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
10/10/2023	Publicação do Edital	Site institucional
10/10/2023 a 12/10/2023	Inscrições	Formulário eletrônico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

13/10/2023	Homologação das inscrições	Site institucional
13/10/2023	Sorteio (se necessário)	Sala da Coordenação de Extensão e divulgação no site institucional.
13/10/2023 a 14/10/2023	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
16/10/2023	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	Site institucional
16/10/2023 a 18/10/2023	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
16/10/2023	Início das aulas	Sala virtual do Google Classroom

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispendo o IFSertãoPE – *Campus Serra Talhada*, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 09 de outubro de 2023.

ALEX DE SOUZA MAGALHÃES
Diretor Geral Campus Serra Talhada
Portaria nº 183, de 28/02/2020 – GR- IF Sertão-PE
Matrícula Siape nº 1813098



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/horario-calendario-escolar-ser>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

ESTUDO DOS MOVIMENTOS MUSICAIS BRASILEIROS
(da velha guarda ao Mangue Beat)

As aulas versarão sobre cada um dos 10 principais movimentos musicais brasileiros, podendo acontecer de a discussão sobre um mesmo movimento ocupar mais de uma aula.

A princípio, porém, a distribuição, atendendo a critério essencialmente cronológico, seria: Velha guarda do samba, Ciclo do Baião, Bossa Nova, Jovem Guarda, Tropicalismo, Clube da Esquina, Invasão Nordestina anos 70, Movimento Black Rio, Rock Brasileiro anos 80 e Mangue Beat.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____

NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

_____ RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura /SIAPE

Observação: Enviar para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br